



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN/MT Nº. 165/2016

Designa o Assessor Jurídico do Coren/MT Dr. Hosanan Monteiro de Arruda e o funcionário Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira para atendimento de demandas judiciais em Rondonópolis/MT.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso II, V e VIII do artigo 15 da lei nº. 5.905/73.

Considerando o mandado de notificação de audiência, processo: TRT - 0001028-17.2016.5.23.0021, marcada para 25/08/2016 as 08:15 hrs, a ser realizada na Comarca de Rondonópolis;

Considerando a necessidade de estarem presentes na audiência um procurador jurídico do Coren/MT, juntamente com um preposto.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Procurador Jurídico do Coren/MT, Dr. Hosanan Monteiro de Arruda e o funcionário Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira para atendimento de demandas judiciais, no dia 25/08/2016 na cidade de Rondonópolis/MT.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 1.5 (uma e meia) diária para realização da atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT-63799
Presidente em exercício